



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023 decorrente do Chamamento Público nº 01/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e o **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 169, centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná (85.550-000), neste ato representado por seu Presidente, **Cassio Francisco Mozaner**, inscrito no CPF nº 966.454.409-44 e RG nº 6.718.261-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o repasse decorrente das Emendas Impositivas Municipal ao Orçamento Municipal de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

O valor total do repasse das emendas impositivas é de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), conforme cronograma de desembolso, sendo que o município já faz um repasse mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica aumentado um valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a partir de 01 de outubro de 2023. Totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ATUALIZADO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O repasse correrá por conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições Desdobramento da Despesa: 3.3.50.41.30 – Demais entidades do terceiro setor para promoção gratuita dos Serviços de Saúde							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.115	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.115	911	4448	3.3.50.41.43



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 22 de março de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Data: 2023.09.20 10:08:01
-03'00'

Anderson Manique Barreto

Prefeito
CONCEDENTE

CASSIO FRANCISCO Digitally signed by CASSIO
FRANCISCO
MOZANER:9664544 MOZANER:96645440944
0944 Date: 2023.09.20 10:35:55
-03'00'

Cassio Francisco Mozaner

Presidente do Instituto Médico Nossa Vida de
Coronel Vivida
ENTIDADE

Testemunhas:

.....